

Unidades curriculares do novo plano de estudos	Disciplinas do actual plano de estudos
Química Orgânica	Química Orgânica (1.ºA/2.ºS).
Patologia Geral	Patologia Geral (1.ºA/2.ºS).
Epidemiologia	Epidemiologia (1.ºA/1.ºS).
Psicologia da Saúde	Psicologia da Saúde (2.º ciclo/1.ºS).
Psicologia da Saúde	Introdução à Psicologia (1.ºA/1.ºS).
Microbiologia	Microbiologia Geral (2.ºA/1.ºS).
Bioquímica I	Bioquímica I (2.ºA/1.ºS).
Restauração Colectiva e Legislação Alimentar	Gestão e Legislação Alimentar (2.ºA/1.ºS).
Nutrição Humana	Nutrição Humana (2.ºA/2.ºS).
Patologia Clínica (2)	Patologia Clínica I (2.ºA/1.ºS).
	Patologia Clínica II (2.ºA/2.ºS).
Química de Alimentos	Química de Alimentos (2.ºA/2.ºS).
Genética Humana	Genética Humana (2.º ciclo/1.ºS).
Bioquímica II	Bioquímica II (2.ºA/2.ºS).
Planeamento de Dietas	Alimentação e Planeamento de Dietas (3.ºA/1.ºS).
Dietoterapia I	Dietoterapia (3.ºA/1.ºS).
Segurança Alimentar	Higiene Alimentar (3.ºA/1.ºS).
Análise de Águas e Alimentos	Análise de Alimentos (2.ºA/2.ºS).
Farmacologia	Farmacodinâmica (2.º ciclo/2.ºS).
Imunologia	—
Dietoterapia II	Complementos de Dietoterapia (2.º ciclo/1.ºS).
Nutrição Artificial	Alimentação Artificial (2.º ciclo/1.ºS).
Nutrição Comunitária	Nutrição na Comunidade (3.ºA/1.ºS).
Tecnologia Alimentar	Controlo da Qualidade Alimentar (2.º ciclo/2.ºS).
Investigação Aplicada em Dietética I	Investigação Aplicada I (2.º ciclo/1.ºS).
Dietética Aplicada	Nutrição Humana (2.ºA/2.ºS) (1).
Toxicologia Alimentar	Toxicologia (2.º ciclo/1.ºS).
Saúde Pública em Dietética	Educação e Comunicação em Saúde (2.ºA/2.ºS) (1).
Técnicas Culinárias em Dietética	—
Gestão e Administração em Serviços de Dietética	Gestão e Legislação Alimentar (2.ºA/1.ºS) (1).
Investigação Aplicada em Dietética II	Investigação Aplicada II (2.º ciclo/2.ºS).
Estágio I	Estágio (2.ºA/2.ºS).
Estágio II	—

(1) Estas equivalências não se aplicam aos alunos que reingressaram no curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição, a partir do ano lectivo 2009/10.

(2) Para obter equivalência à unidade curricular de Patologia Clínica basta que os alunos tenham tido aproveitamento a uma das seguintes disciplinas: Patologia Clínica I ou Patologia Clínica II, em caso de aproveitamento às duas disciplinas deverá ser atribuída a classificação mais alta.

201820526

Deliberação n.º 1487/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 5 de Dezembro de 2007, aprovou a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Saúde de Faro, adequa o curso de licenciatura bietápica em Terapêutica da Fala ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Saúde de Faro, confere o grau de licenciado em Terapêutica da Fala e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Terapêutica da Fala, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em Anexo I a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura bietápica em Terapêutica da Fala da Universidade do Algarve,

transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2008/09, mediante o plano de transição e a tabela de equivalências constantes do Anexo 2 à presente Deliberação.

2 — No ano lectivo 2008/09 coexistem o presente e o antigo plano de estudos, de modo a que a transição se possa realizar apenas nesse ano lectivo.

3 — O antigo curso de licenciatura em Biotópica em Terapêutica da Fala é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2008/09.

7.º

Início de funcionamento

A presente Deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2008/09. 20 de Maio de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

ANEXO 1

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Algarve

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Saúde de Faro

3 — Curso:

Terapia da Fala

4 — Grau ou diploma:

Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso:

Terapia da Fala

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

240

7 — Duração normal do curso:

4 anos/8 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas	CB	19,5	3
Ciências do Comportamento	CC	17,5	
Ciências da Linguagem	CL	31,0	
Terapia da Fala	TF	165,5	
Estatística	EST	3,5	
<i>Total</i>		237	3

10 — Observações:

Não se aplica.

Universidade do Algarve**Escola Superior de Saúde de Faro**

Terapia da Fala

Licenciatura

Terapia da Fala

1.º ano/1.º semestre

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do desenvolvimento	CC	Semestral	150	54 (36 T+18T/P)	5,5	
Linguística	CL	Semestral	150	54 (36 T+18 T/P)	5,5	
Anatomia e Fisiologia	CB	Semestral	150	54 (T/P)	5,5	
Patologia Geral	CB	Semestral	70	28 (T)	2,5	
Introdução à Terapia da Fala	TF	Semestral	80	30 (10 T+20 P)	3	
Aquisição e desenvolvimento da linguagem	CL	Semestral	210	85 (40 T+40 T/P+5 OT)	8	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Perturbações do desenvolvimento da linguagem	TF	Semestral	300	119 (60 T+30 T/P+5 OT+24 estágio)	11	
Técnica vocal	TF	Semestral	105	40 (12 T+28 P)	4	
Relação interpessoal e comunicação	CC	Semestral	125	40 (20 T+20 P)	4,5	
Fonética	CL	Semestral	150	54 (36 T+18 T/P)	5,5	
Sociolinguística	CL	Semestral	70	28 (T)	2,5	
Pediatria	CB	Semestral	70	31 (28 T+3 P)	2,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fonologia	CL	Semestral	150	54 (36 T+18T/P)	5,5	
Otorrinolaringologia	CB	Semestral	70	31 (28 T+3 P)	2,5	
Neurologia	CB	Semestral	70	31 (28 T+3 P)	2,5	
Saúde Mental	CC	Semestral	70	28 (T)	2,5	
Perturbações da motricidade oro-facial e da articulação verbal.	TF	Semestral	330	137 (72 T+36 T/P+5 OT+24 estágio)	12	
Perturbações da fluência	TF	Semestral	130	48 (30T+18TP)	5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Perturbações da voz	TF	Semestral	240	97(54 T+28 T/P+3 OT+12 estágio)	8,5	
Perturbações adquiridas da linguagem	TF	Semestral	240	97(54 T+28 T/P+3 OT+12 estágio)	8,5	
Psicolinguística	CL	Semestral	105	40 (28 T+12T/P)	4	
Audiologia	CB	Semestral	105	40 (28 T+12T/P)	4	
Neuropsicologia	CC	Semestral	130	52 (28 T+24T/P)	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação clínica I	TF	Semestral	300	110 (35 T+70 P+5 OT)	11	
Estatística aplicada	EST	Semestral	95	36 (18 T+18 T/P)	3,5	
Modelos de intervenção em Terapia da Fala	TF	Semestral	95	36 (T/P)	3,5	
Casos clínicos especiais	TF	Semestral	70	28 (T/P)	2,5	
Terapia da Fala em cuidados de saúde primários	TF	Semestral	95	36 (18 T+18 T/P)	3,5	
Comunicação aumentativa e tecnologias de apoio	TF	Semestral	95	36 (18 T+18 T/P)	3,5	
Ética e deontologia profissional	TF	Semestral	70	28 (T)	2,5	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica II	TF	Semestral	820	450 (408 estágio de 15 semanas+42 OT)	30	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica III	TF	Semestral	820	450 (408 estágio de 15 semanas+42 OT)	30	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos de caso	TF	Semestral	330	115 (20 T+90 P+5 OT)	12	
Organização e gestão	TF	Semestral	70	28 (14 T+14 T/P)	2,5	
Investigação em Terapia da Fala	TF	Semestral	250	103 (30 T+70T/P+3 OT)	9	
Terapia da fala em contexto educativo	TF	Semestral	95	36 T/P	3,5	
Opção: Psicossociologia das organizações	CC	Semestral	80	30 (15 T+15 T/P)	3	
ou Problemas de aprendizagem escolar						

ANEXO 2

Plano de Equivalências

A transição para a nova organização de estudos será efectuada de acordo com o plano de equivalências incluído na Tabela 1, cuja aplicação permitirá determinar, no momento da transição, o número de unidades curriculares e respectivos ECTS que cada estudante necessita de completar para a obtenção do diploma de estudos.

Tabela 1 — Tabela de equivalências

Plano curricular antigo	Plano curricular novo	
Unidades curriculares	Unidades curriculares	ECTS
Anatomo-fisiologia (a) Neuroanatomia (a)	Anatomia e Fisiologia	5,5
Sociologia das Profissões	Patologia Geral	2,5
Introdução à Psicologia	Relação interpessoal e comunicação	4,5
Introdução à Linguística (b) Morfologia e Léxico (b) Sintaxe e Semântica (b)	Linguística Sociolinguística	5,5 2,5
Seminário de Integração à Profissão	Introdução à Terapia da Fala Ética e Deontologia Profissional	3 2,5
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	Estatística Aplicada	3,5
Desenvolvimento da Linguagem	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	8
Psicolinguística	Psicolinguística	4
Fonética	Fonética	5,5
Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologia	2,5
Fonologia	Fonologia	5,5
Psicologia do Desenvolvimento	Psicologia do Desenvolvimento	5,5
Psicopatologia	Saúde Mental	2,5
Pediatria	Pediatria	2,5
Neurologia	Neurologia Neuropsicologia	2,5 5
Audiologia	Audiologia	4

Plano curricular antigo	Plano curricular novo	
Unidades curriculares	Unidades curriculares	ECTS
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica na Criança	Perturbações do Desenvolvimento da Linguagem	11
	Perturbações da Motricidade Oro-Facial e da Articulação Verbal	12
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica na Criança	Perturbações do Desenvolvimento da Linguagem	
	Perturbações da Motricidade Oro-Facial e da Articulação Verbal	
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica no Adulto	Perturbações da voz	4
	Perturbações Adquiridas da Linguagem	8,5
Seminário I	Técnica Vocal	8,5
Seminário II	Perturbações da Fluência	5
	Casos Clínicos Especiais	2,5
Comunicação Aumentativa e Tecnologias de Apoio à Criança	Comunicação Aumentativa e Tecnologias de Apoio	3,5
Comunicação Aumentativa e Tecnologias de Apoio ao adulto	Estudos de caso	12
Estágio I	Educação Clínica II	30
Estágio II	Educação Clínica III	30
Administração em Saúde	Organização e Gestão	2,5
Terapia da Fala em Cuidados de Saúde Primários	Terapia da Fala em Cuidados de Saúde Primários	3,5
Aconselhamento Familiar e Comunitário	Modelos de Intervenção em Terapia da Fala	3,5
Métodos de Leitura e Escrita	Terapia da Fala em Contexto Educativo	3,5
Opção I (c) Opção II (c) (em diferentes anos lectivos denominados como “Métodos Estatísticos” ou “Seminário” ou “Investigação Aplicada à Terapia da Fala I” ou “Investigação Aplicada à Terapia da Fala II)	Investigação em Terapia da Fala	9
	Educação Clínica I (e)	11
	Opção (e)	3

(a) Durante o ano de transição, aos alunos que concluíram a disciplina de “Neuroanatomia”, do plano curricular antigo, será dada equivalência à matéria de neuroanatomia leccionada na unidade curricular de “Anatomia e Fisiologia”, do novo plano curricular.

(b) Qualquer uma das três dá equivalência às unidades curriculares de “Linguística” e de “Sociolinguística” do plano curricular novo. Sempre que a equivalência seja obtida a partir de mais de uma disciplina do plano curricular antigo, será seleccionada aquela na qual o aluno obteve a classificação mais elevada.

(c) Qualquer uma das duas dá equivalência à unidade curricular de “Investigação em Terapia da Fala” do plano curricular novo. Sempre que a equivalência seja obtida a partir de mais de uma disciplina do plano curricular antigo, será seleccionada aquela na qual o aluno obteve a classificação mais elevada.

€ Sem correspondência com unidades curriculares do plano antigo.

Observações:

Os alunos que não se enquadrem no presente plano serão objecto de apreciação caso a caso pelos órgãos competentes.

Todas as unidades curriculares às quais não foi conferida equivalência deverão constar do suplemento ao diploma como unidades extra-curriculares.

201820542

Deliberação n.º 1488/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo 198/91, de 13 de Setembro, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000 publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, e no disposto nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 29 de Março de 2007, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de mestre em Ensino de Educação Visual e

Tecnológica no Ensino Básico e ministra o ciclo de estudos conducente ao grau.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

O curso de Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico tem por objectivo habilitar profissionalmente para a docência em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.

Artigo 3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, adiante designado por curso, organiza-se